



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA**  
**COMISSÕES PERMANENTES**

**PARECER**

Projeto de Lei nº. 103/21  
Origem: Poder Executivo

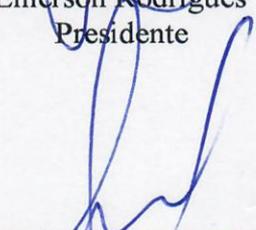
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 103/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

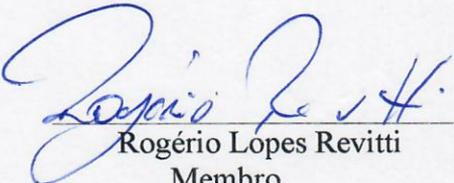
- 1- o Projeto de Lei nº 103/21, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 176.500,00 (cento e setenta e seis mil e quinhentos reais), destinados ao Departamento de Educação, para atendimento com despesas com merenda escolar;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Suplementar autorizado ocorrerá por conta de repasses do Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE/PNAE.;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 103/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Emerson Rodrigues  
Presidente

  
Milton Cesar Pires  
Relator

  
Rogério Lopes Revitti  
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E  
FINANÇAS**

  
Daniel da Silveira Ramos  
Presidente

  
Ivan Heleno da Silva  
Relator

  
Oeder Kuznier de Ramos  
Membro